



## **A institucionalização de Termos de Uso para acesso e uso de recursos naturais em Unidades de Conservação.**

Valentina Calado Pompermaier, Luciana Gonçalves De Carvalho e Luciana Gonçalves de Carvalho

Com o intuito de acompanhar o processo de institucionalização do Termo de Uso (TU) enquanto ferramenta jurídica de regulamentação de acesso e uso de recursos naturais em Unidades de Conservação (UC), esta pesquisa se dedicou ao exame de bibliografia antropológica especializada na abordagem das relações complexas entre comunidades locais e UCs. A partir das leituras, pretendia-se empreender um estudo de caso detalhado sobre o TU de uma cooperativa que atua na Floresta Estadual (Flota) do Paru. Diante da estagnação do processo administrativo do TU em questão, esta pesquisa se voltou para um caso paralelo, referente à Comunidade Quilombola do Ariramba, que foi instada pelo Estado do Pará a adotar um Termo de Uso da Floresta Estadual do Trombetas, em cujo entorno a comunidade está localizada. Em se tratando de um processo inicial para o qual o projeto - no qual esteve inserida esta pesquisa - foi acionado a contribuir com assessoramento técnico, o caso do Ariramba se mostrou passível de um acompanhamento mais pormenorizado. Então, o projeto objetivou entender os motivos que geraram a necessidade do Termo de Uso, identificar os atores do processo, bem como suas formas de organização, e, principalmente, compreender suas expectativas em torno da formalização do TU. Nesse sentido, após os estudos bibliográficos, a pesquisa de campo proporcionou as condições para compreender o surgimento do TU em um contexto de conflito e insatisfação. Essa insatisfação se expressa em especial por parte da comunidade tradicional, que, por pretender o reconhecimento oficial de Território Quilombola (TQ), sente-se prejudicada pela criação da Flota do Trombetas, em 2006. Embora a comunidade tenha avançado muitos estágios no processo de titulação do território, parte da UC que é utilizada pelo grupo não foi incluída no TQ, o que gerou a necessidade do Termo de Uso. Na experiência de campo, também, foram identificados outros empecilhos para a elaboração desse documento, por exemplo: a dificuldade em determinar os usuários, entre os vários membros da comunidade, e os períodos de acesso às áreas de interesse do grupo no interior da Flota; o ritmo de vida da comunidade, bem como do órgão gestor, que costumam frear o andamento do processo de criação do Termo de Uso. Observa-se ainda que o TU não possui instrução normativa, e muitos processos administrativos estão em suspenso em função disso.